

acordo com o procedimento) PMMGxCBMMGxIPSM. Pagamento: via SIMG, conforme faturas de serviços/bens fornecidos.

**Dotação Orçamentária:
2121.10.302.001.4001-0001-3390.36.49.1;2121.10.302.001.4001-0001-3390.36.50.1; 2121.10.302.001.4001-0001-3390.36.60.1; 2121.10.302.001.4001-0001-3390.39.49.1; 2121.10.302.001.4001-0001-3390.39.50.1; 2121.10.302.001.4008-0001-3390.36.49.1; 2121.10.302.001.4008-0001-3390.36.50.1; 2121.10.302.001.4008-0001-3390.39.49.1; 2121.10.302.001.4008-0001-3390.39.50.1; 2121.10.302.001.4008-0001-3390.39.60.1

*Objeto: Prestação de serviços de assistência à saúde aos beneficiários do IPSM, através dos seguintes contratado-credenciados: Cont. nr. 031/2017 – Cito – Laboratório de Citopatologia Lida – EPP – Vigência: 02/03/2017 a 02/03/2022. Cont. nr. 037/2017 – JF Medical Center Lida – ME – Vigência: 16/03/2017 a 16/03/2022. Cont. nr. 038/2017 – Clínica de Neurologia e Cardiologia Cruzeiro – Vigência: 17/03/2017 a 17/03/2022. Cont. nr. 040/2017 – Laboratório Córtes Vilela Lida – Vigência: 07/04/2017 a 07/04/2022. Cont. nr. 043/2017 – Centro de Reabilitação em Fisioterapia e Espaço Saúde Eireli – Vigência: 07/04/2017 a 07/04/2022. Cont. nr. 046/2017 – Drogaria Moraes e Fortes Lida – ME – Vigência: 20/04/2017 a 20/04/2022. Cont. nr. 047/2017 – Eblen Laboratório Médico Eireli – ME – Vigência: 20/04/2017 a 20/04/2022. Cont. nr. 048/2017 – Consultório Odontológico Oliveira Brandão Lida – ME – Vigência: 24/04/2017 a 24/04/2022. Foro: Belo Horizonte. Data: 06/06/2017. Signatários: Cel. PM Alexandre Nocelli e Contratado-credenciados.

7º RPM – 63º BPM – Formiga
Resumo do contrato de prestação de serviços de assistência à saúde. Partes: O IPSM pelo Ten. Cel. PM Paulo José Azevedo, Cmte do 63º BPM (delegação pela Portaria DG 306/2012 – IPSM) e prestador de serviços de assistência à saúde na região de Formiga/MG. Espécie: Contratação/credenciamento. Preço: Conforme Tabela do PAS (US de acordo com o procedimento) PMMGxCBMMGxIPSM. Pagamento: via SIMG, conforme faturas de serviços/bens fornecidos.

**Dotação Orçamentária:
*Objeto: Prestação de serviços de assistência à saúde aos beneficiários do IPSM, através do seguinte contratado-credenciado: Cont. nr. 132/2017 – Centro Oftalmológico Visão Eireli – EPP – Vigência: 15/05/2017 a 25/05/2022. Foro: Belo Horizonte. Data: 06/06/2017. Signatários: Ten. Cel. PM Paulo José Azevedo e Contratado-credenciado. 9º RPM – 54º BPM – Ituiutaba

Resumo dos contratos de prestação de serviços de assistência à saúde. Partes: O IPSM pelo Ten. Cel. PM Allison William da Silva, Cmte do 54º BPM (delegação pela Portaria DG 306/2012 – IPSM) e prestadores de serviços de assistência à saúde na região de Ituiutaba/MG. Espécie: Contratação/credenciamento. Preço: Conforme Tabela do PAS (US de acordo com o procedimento) PMMGxCBMMGxIPSM. Pagamento: via SIMG, conforme faturas de serviços/bens fornecidos.

**Dotação Orçamentária:
*Objeto: Prestação de serviços de assistência à saúde aos beneficiários do IPSM, através dos seguintes contratado-credenciados: Cont. nr. 016/2017 – VVF Gineco Obstetria Lida – ME – Vigência: 31/05/2017 a 31/05/2022. Cont. nr. 017/2017 – Clínica Vialli Lida – Vigência: 31/05/2017 a 31/05/2022. Foro: Belo Horizonte. Data: 06/06/2017. Signatários: Ten. Cel. PM Allison William da Silva e Contratado-credenciados.

10º RPM – Patos de Minas
Resumo do Primeiro Termo aditivo aos contratos de prestação de serviços de assistência à saúde. Partes: O IPSM, pelo Cel. PM Jarbas de Sousa Silva, Cmte da 10º RPM (delegação Portaria 306/2012 – DG/IPSIM) e prestadores de assistência à saúde na região de Patos de Minas/MG. Espécie: Contratação/credenciamento. Preço: Conforme Tabela do PAS (US de acordo com o procedimento) PMMGxCBMMGxIPSM. Pagamento: via SIMG, conforme faturas de serviços/bens fornecidos.

**Dotação Orçamentária:
*Objeto: Constitui objeto dos presentes Termos aditivos a prorrogação por 02 (dois) meses aos seguintes contratos: Cont. nº 009/2012 – Hospital São Lucas Lida – Vigência: a partir de 30/04/2017. Cont. nr. 011/2012 – Clínica da Mulher Diagnósticos Lida – Vigência: a partir de 30/04/2017. Cont. nr. 013/2012 – Laboratório de Patologia Clínica e Análises Clínicas Carlos Chagas Lida – Vigência: a partir de 30/04/2017. Cont. nr. 014/2012 – Santa Casa de Misericórdia de Carmo do Paranaíba Dr. Adilson Cardoso Teixeira – Vigência: a partir de 30/04/2017. Cont. nº 017/2012 – ILS Serviços Odontológicos – Vigência: a partir de 30/04/2017. Foro: Belo Horizonte/MG. Data: 06/06/2017. Signatários: Cel. PM Jarbas de Sousa Silva e contratado/credenciados.

Resumo do Primeiro Termo aditivo ao contrato.

**Dotação Orçamentária:
*Objeto: Constitui objeto do presente Termo aditivo a inclusão de Endodontia ao contrato nº 012/2017 – Ame Odontologia Lida – Vigência: a partir de 17/05/2017. Foro: Belo Horizonte/MG. Data: 06/06/2017. Signatários: Cel. PM Jarbas de Sousa Silva e contratado/credenciado. Resumo do contrato de prestação de serviços de assistência à saúde. Partes: O IPSM pelo Cel. PM Jarbas de Sousa Silva, Cmte da 10º RPM (delegação pela Portaria DG 306/2012 – IPSM) e prestador de serviços de assistência à saúde na região de Patos de Minas/MG. Espécie: Contratação/credenciamento. Preço: Conforme Tabela do PAS (US de acordo com o procedimento) PMMGxCBMMGxIPSM. Pagamento: via SIMG, conforme faturas de serviços/bens fornecidos.

**Dotação Orçamentária:
*Objeto: Prestação de serviços de assistência à saúde aos beneficiários do IPSM, através do seguinte contratado-credenciado: Cont. nr. 022/2017 – Óptica Joana D'arc Barros – ME – Vigência: 23/03/2017 a 23/03/2022. Foro: Belo Horizonte. Data: 06/06/2017. Signatários: Cel. PM Jarbas de Sousa Silva e Contratado-credenciado. 10º RPM – 46º BPM – Patrocínio

Resumo da rescisão de contrato de prestação de serviços de assistência à saúde. Partes: O IPSM, através do Ten. Cel. PM Jabes Andrade Campos, Cmte do 46º BPM (delegação pela Portaria DG 306/2012 – IPSM) e prestador de serviços de assistência à saúde na região de Patrocínio/MG, a saber: Contrato nr. 001/2014 – Comércio Varejista de Artigos Médicos e Serviços de Fonoaudiologia Lida. Vigência: a partir de 14/02/2017. Foro: Belo Horizonte. Data: 06/06/2017. Signatários: Ten. Cel. PM Jabes Andrade Campos e Contratado-credenciado. 11º RPM – Montes Claros

Resumo do Primeiro Termo aditivo ao contrato de prestação de serviços de assistência à saúde. Partes: O IPSM, pelo Cel. PM César Ricardo de Oliveira Guimarães, Cmte da 11º RPM (delegação Portaria 306/2012 – DG/IPSIM) e prestador de assistência à saúde na região de Montes Claros/MG. Espécie: Contratação/credenciamento. Preço: Conforme Tabela do PAS (US de acordo com o procedimento) PMMGxCBMMGxIPSM. Pagamento: via SIMG, conforme faturas de serviços/bens fornecidos.

**Dotação Orçamentária:
*Objeto: Constitui objeto do presente Termo aditivo a prorrogação por 12 (doze) meses ao contrato nº 983/2015 – Mauricio Mendes Silva – Vigência: a partir de 22/12/2016. Foro: Belo Horizonte/MG. Data: 06/06/2017. Signatários: Cel. PM César Ricardo de Oliveira Guimarães e contratado/credenciado.

Resumo do Primeiro Termo aditivo ao contrato de prestação de serviços de assistência à saúde. Partes: O IPSM, pelo Ten. Cel. PM Edererson da Cruz Pereira, Chefe do Estado Maior da 11º RPM (delegação Portaria 306/2012 – DG/IPSIM) e prestador de assistência à saúde na região de Montes Claros/MG. Espécie: Contratação/credenciamento. Preço: Conforme Tabela do PAS (US de acordo com o procedimento) PMMGxCBMMGxIPSM. Pagamento: via SIMG, conforme faturas de serviços/bens fornecidos.

**Dotação Orçamentária:
*Objeto: Constitui objeto do presente Termo aditivo a extensão de Filial ao contrato nº 1105/2017 – Farmácia Real Lida – Vigência: a partir de 09/05/2017. Foro: Belo Horizonte/MG. Data: 06/06/2017. Signatários: Ten. Cel. PM Edererson da Cruz Pereira e contratado/credenciado. Resumo do Primeiro Termo aditivo ao contrato.

**Dotação Orçamentária:
*Objeto: Constitui objeto do presente Termo aditivo alterar a Conta Bancária ao contrato nº 1102/2017 – Bauman Clínica Odontológica Lida – Vigência: a partir de 02/05/2017. Foro: Belo Horizonte/MG. Data: 06/06/2017. Signatários: Ten. Cel. PM Edererson da Cruz Pereira e contratado/credenciado.

12º RPM – 26º BPM – Itabira
Resumo do Segundo Termo aditivo ao contrato de prestação de serviços de assistência à saúde. Partes: O IPSM, pelo Ten. Cel. PM Hudson Matos Ferraz Júnior, Cmte do 26º BPM (delegação Portaria 306/2012 – DG/IPSIM) e prestador de assistência à saúde na região de Itabira/MG. Espécie: Contratação/credenciamento. Preço: Conforme Tabela do PAS (US de acordo com o procedimento) PMMGxCBMMGxIPSM. Pagamento: via SIMG, conforme faturas de serviços/bens fornecidos.

**Dotação Orçamentária:
*Objeto: Constitui objeto do presente Termo aditivo a inclusão de

Ortodontia ao contrato nº 040/2016 – F. Pessoa Odontologia Especializada Lida – ME – Vigência: a partir de 02/05/2017. Foro: Belo Horizonte/MG. Data: 06/06/2017. Signatários: Ten. Cel. PM Hudson Matos Ferraz Júnior e contratado/credenciado.

Resumo do Primeiro Termo aditivo ao contrato.
**Dotação Orçamentária:
*Objeto: Constitui objeto do presente Termo aditivo a inclusão de Endocrinologia ao contrato nº 010/2017 – Clínicar Especialidades Médica Lida – Vigência: a partir de 23/05/2017. Foro: Belo Horizonte/MG. Data: 06/06/2017. Signatários: Ten. Cel. PM Hudson Matos Ferraz Júnior e contratado/credenciado.

12º RPM – 11º BPM – Manhuacu
Resumo dos contratos de prestação de serviços de assistência à saúde. Partes: O IPSM pelo Ten. Cel. PM Sérgio Túlio Mariano Salazar, Cmte do 11º BPM (delegação pela Portaria DG 306/2012 – IPSM) e prestadores de serviços de assistência à saúde na região de Manhuacu/MG. Espécie: Contratação/credenciamento. Preço: Conforme Tabela do PAS (US de acordo com o procedimento) PMMGxCBMMGxIPSM. Pagamento: via SIMG, conforme faturas de serviços/bens fornecidos.

**Dotação Orçamentária:
*Objeto: Prestação de serviços de assistência à saúde aos beneficiários do IPSM, através dos seguintes contratado-credenciados: Cont. nr. 017/2017 – Laboratório de Análises Clínicas Dr. Adriano Peixoto Moraes Lida – ME – Vigência: 16/04/2017 a 16/04/2022. Cont. nr. 019/2017 – Hospital César Leite – Vigência: 05/06/2017 a 05/06/2022. Foro: Belo Horizonte. Data: 06/06/2017. Signatários: Ten. Cel. PM Sérgio Túlio Mariano Salazar e Contratado-credenciados.

12º RPM – 62º BPM – Caratinga
Resumo dos contratos de prestação de serviços de assistência à saúde. Partes: O IPSM pelo Ten. Cel. PM Sérgio Renato da Silva, Cmte do 62º BPM (delegação pela Portaria DG 306/2012 – IPSM) e prestadores de serviços de assistência à saúde na região de Caratinga/MG. Espécie: Contratação/credenciamento. Preço: Conforme Tabela do PAS (US de acordo com o procedimento) PMMGxCBMMGxIPSM. Pagamento: via SIMG, conforme faturas de serviços/bens fornecidos.

**Dotação Orçamentária:
*Objeto: Prestação de serviços de assistência à saúde aos beneficiários do IPSM, através dos seguintes contratado-credenciados: Cont. nr. 004/2017 – Júlio Fontoura de Moraes Júnior – ME – Vigência: 20/03/2017 a 20/03/2022. Cont. nr. 005/2017 – Oculistas e Dermatologistas Associados de Minas Gerais Lida – Vigência: 20/03/2017 a 20/03/2022. Foro: Belo Horizonte. Data: 06/06/2017. Signatários: Ten. Cel. PM Sérgio Renato da Silva e Contratado-credenciados.

14º RPM – 3º BPM – Diamantina
Resumo dos contratos de prestação de serviços de assistência à saúde. Partes: O IPSM pelo Ten. Cel. PM Anderson de Deus Aguiar, Cmte do 3º BPM (delegação pela Portaria DG 306/2012 – IPSM) e prestadores de serviços de assistência à saúde na região de Diamantina/MG. Espécie: Contratação/credenciamento. Preço: Conforme Tabela do PAS (US de acordo com o procedimento) PMMGxCBMMGxIPSM. Pagamento: via SIMG, conforme faturas de serviços/bens fornecidos.

**Dotação Orçamentária:
*Objeto: Prestação de serviços de assistência à saúde aos beneficiários do IPSM, através dos seguintes contratado-credenciados: Cont. nr. 217/2017 – Laboratório Dental Tangari Lida – ME – Vigência: 29/05/2017 a 29/05/2022. Cont. nr. 220/2017 – Saúde Anjos e Freitas S/S – ME – Vigência: 29/05/2017 a 29/05/2022. Foro: Belo Horizonte. Data: 06/06/2017. Signatários: Ten. Cel. PM Anderson de Deus Aguiar e Contratado-credenciados.

14º RPM – Curvelo
Resumo do Quarto Termo aditivo aos contratos de prestação de serviços de assistência à saúde. Partes: O IPSM, pelo Cel. PM Leonardo Carvalhar Maciel, Cmte da 14º RPM (delegação Portaria 306/2012 – DG/IPSIM) e prestadores de assistência à saúde na região de Curvelo/MG. Espécie: Contratação/credenciamento. Preço: Conforme Tabela do PAS (US de acordo com o procedimento) PMMGxCBMMGxIPSM. Pagamento: via SIMG, conforme faturas de serviços/bens fornecidos.

**Dotação Orçamentária:
*Objeto: Constitui objeto dos presentes Termos aditivos a prorrogação por 12 (doze) meses aos seguintes contratos: Cont. nº 024/2013 – Albaro Rosevelt Gonçalves – Vigência: a partir de 12/06/2017. Contr. nº 043/2013 – Assis Leão de Oliveira – Vigência: a partir de 17/06/2017. Foro: Belo Horizonte/MG. Data: 06/06/2017. Signatários: Cel. PM Leonardo Carvalhar Maciel e contratado/credenciados.

17º RPM – 20º BPM – Pouso Alegre
Resumo do Segundo Termo aditivo aos contratos de prestação de serviços de assistência à saúde. Partes: O IPSM, pelo Ten. Cel. PM Eyder de Souza Lambert, Cmte do 20º BPM (delegação Portaria 306/2012 – DG/IPSIM) e prestadores de assistência à saúde na região de Pouso Alegre/MG. Espécie: Contratação/credenciamento. Preço: Conforme Tabela do PAS (US de acordo com o procedimento) PMMGxCBMMGxIPSM. Pagamento: via SIMG, conforme faturas de serviços/bens fornecidos.

**Dotação Orçamentária:
*Objeto: Constitui objeto dos presentes Termos aditivos a inclusão de Especialidades aos seguintes contratos: Cont. nº 389/2016 – Carvalho e Silva Prestação de Serviços Médicos Lida – ME – Vigência: a partir de 08/05/2017. Contr. nº 281/2014 – Gastroclínica Nascimento – Prestação de Serviços Médicos Lida – ME – Vigência: a partir de 17/04/2017. Foro: Belo Horizonte/MG. Data: 06/06/2017. Signatários: Ten. Cel. PM Eyder de Souza Lambert e contratado/credenciados.

Resumo do contrato de prestação de serviços de assistência à saúde. Partes: O IPSM pelo Ten. Cel. PM Eyder de Souza Lambert, Cmte do 20º BPM (delegação pela Portaria DG 306/2012 – IPSM) e prestador de serviços de assistência à saúde na região de Pouso Alegre/MG. Espécie: Contratação/credenciamento. Preço: Conforme Tabela do PAS (US de acordo com o procedimento) PMMGxCBMMGxIPSM. Pagamento: via SIMG, conforme faturas de serviços/bens fornecidos.

**Dotação Orçamentária:
*Objeto: Prestação de serviços de assistência à saúde aos beneficiários do IPSM, através do seguinte contratado-credenciado: Cont. nr. 408/2017 – Centro Especializado em Tratamento Odontológico Lida – ME – Vigência: 22/03/2017 a 22/03/2022. Foro: Belo Horizonte. Data: 06/06/2017. Signatários: Ten. Cel. PM Eyder de Souza Lambert e Contratado-credenciado.

17º RPM – 12º Cia PM Ind – Ouro Fino
Resumo do contrato de prestação de serviços de assistência à saúde. Partes: O IPSM pelo Maj. PM Márcio Adriano Coelho, Cmte da 12º Cia PM Ind (delegação pela Portaria DG 306/2012 – IPSM) e prestador de serviços de assistência à saúde na região de Ouro Fino/MG. Espécie: Contratação/credenciamento. Preço: Conforme Tabela do PAS (US de acordo com o procedimento) PMMGxCBMMGxIPSM. Pagamento: via SIMG, conforme faturas de serviços/bens fornecidos.

**Dotação Orçamentária:
*Objeto: Prestação de serviços de assistência à saúde aos beneficiários do IPSM, através do seguinte contratado-credenciado: Cont. nr. 409/2017 – Laboratório de Análises Clínicas Monte São Lida – ME – Vigência: 03/04/2017 a 03/04/2022. Foro: Belo Horizonte. Data: 06/06/2017. Signatários: Maj. PM Márcio Adriano Coelho e Contratado-credenciado.

18º RPM – 12º BPM – Passos
Resumo dos contratos de prestação de serviços de assistência à saúde. Partes: O IPSM pelo Ten. Cel. PM Leander Tostes de Castro Souza, Cmte do 12º BPM (delegação pela Portaria DG 306/2012 – IPSM) e prestadores de serviços de assistência à saúde na região de Passos/MG. Espécie: Contratação/credenciamento. Preço: Conforme Tabela do PAS (US de acordo com o procedimento) PMMGxCBMMGxIPSM. Pagamento: via SIMG, conforme faturas de serviços/bens fornecidos.

**Dotação Orçamentária:
*Objeto: Prestação de serviços de assistência à saúde aos beneficiários do IPSM, através dos seguintes contratado-credenciados: Cont. nr. 900/2017 – Clínica Carvalho Paschoini – ME – Vigência: 10/04/2017 a 10/04/2022. Cont. nr. 904/2017 – Chagas Júnior Serviços Médicos S/S – EPP – Vigência: 18/05/2017 a 18/05/2022. Cont. nr. 905/2017 – Clínica de Ultra Sonografia Sociedade Lida – Vigência: 29/05/2017 a 29/05/2022. Cont. nr. 907/2017 – Microlabor Análises Clínicas Lida – ME – Vigência: 02/06/2017 a 02/06/2022. Foro: Belo Horizonte. Data: 06/06/2017. Signatários: Ten. Cel. PM Leander Tostes de Castro Souza e Contratado-credenciados.

18º RPM – 29º BPM – Poços de Caldas
Resumo dos contratos de prestação de serviços de assistência à saúde. Partes: O IPSM pelo Ten. Cel. PM Sandro Wesley de Oliveira, Cmte do 29º BPM (delegação pela Portaria DG 306/2012 – IPSM) e prestadores de serviços de assistência à saúde na região de Poços de Caldas/MG. Espécie: Contratação/credenciamento. Preço: Conforme Tabela do PAS (US de acordo com o procedimento) PMMGxCBMMGxIPSM. Pagamento: via SIMG, conforme faturas de serviços/bens fornecidos.

**Dotação Orçamentária:
*Objeto: Prestação de serviços de assistência à saúde aos beneficiários do IPSM, através dos seguintes contratado-credenciados: Cont. nr. 2905/2017 – M R P F Serviços Médicos Lida – EPP – Vigência: 02/06/2017 a 02/06/2022. Cont. nr. 2909/2017 – MCR Oftalmologia

Sociedade Simples Pura – EPP – Vigência: 02/06/2017 a 02/06/2022. Foro: Belo Horizonte. Data: 06/06/2017. Signatários: Ten. Cel. PM Sandro Wesley de Oliveira e Contratado-credenciados.

66 cm -06 971074 - 1

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2017 – Entidades prestadoras de serviços hospitalares, interessadas em credenciar-se no Sistema de Saúde da PMMG-CBMMG-IPSM no âmbito da 9ª Região Polícia Militar de Minas Gerais – 9ª RPM – Uberlândia.
1 – O Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais – IPSM, Autarquia Estadual de Previdência, nos termos do art. 1.º e 2.º, Lei Estadual nº 11.406, de 28/01/94, nos termos do art. 54 c/c art. 78 da Lei Estadual 22.257, de 27/07/2016, com sede na Rua Paraíba, nº 576 – Savassi, CEP: 30.130-141, nesta Capital, CNPJ/MF sob o nº 17.444.779/0001-37, neste ato representado pelo Coronel PM Cláudio Vitor Rodrigues Rocha, Comandante da Nona Região de Polícia Militar – 9ª RPM, portador da cédula de identidade M-4.895.663, inscrito no CPF sob o nº 875.253.646-72, no uso das atribuições conferidas pela Portaria DG nº 306/2012 e em conformidade com a Portaria DG nº 046/2001, publicada na Minas Gerais nº 238, de 19/12/2001, com a Lei Nacional nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com o Decreto Estadual nº 44.405, de 7 de novembro de 2006, o ato de Ratificação da Inexistibilidade de Licitação, Processo nº 01/2017-DAS/IPSIM, de 11/04/2017, publicado no Minas Gerais nº 70 de 12/04/2017, torna público o processo de habilitação e credenciamento de entidades hospitalares para prestação de serviços de assistência à saúde aos beneficiários do Sistema de Saúde PMMG-CBMMG-IPSM (SISAU), no período de 12/06/2017 a 12/06/2017, nas especialidades e localidades relacionadas no Anexo I, a este Edital, que atendam às condições estabelecidas na Portaria nº 046/2001 – IPSM, ou outra norma que vier a substituí-la.

1.1 - Os interessados poderão examinar e/ou adquirir o inteiro teor do presente Edital e seus anexos, bem como tomar conhecimento dos termos da Portaria DG nº. 046/2001, do Sistema de Saúde da PMMG-CBMMG-IPSM e da documentação necessária para sua formalização, nos seguintes endereços: SCCC/Coordenação Administrativa 9ª GR/9ª RPM – Uberlândia/MG: situada na Avenida Ubiratan Honório de Castro, nº 291, Bairro Santa Mônica, CEP 38.408-154 – Fone (34) 3233 1979 / (34) 3233-1930, em dias úteis, de segunda a sexta-feira, nos horários de 08h30min às 11h30min e das 13h00min às 16h30min; NAIS/54º BPM – Ituiutaba/MG: Rua Vinte e Dois, nº 780, Bairro Centro, CEP 38.300-076 – Fone: (34) 3271 7923, em dias úteis, de segunda a sexta-feira, nos horários de 08h30min às 11h30min e das 13h00min às 16h30min. Ou através do meio eletrônico: http://www.ipsm.mg.gov.br/inst_legislacao.asp.

9 cm -06 971073 - 1

IPSM – RMBH
O Cel. BM QOR Jaime de Paula, Diretor de Saúde/IPSIM (delegação conforme disposto no art. 7.º, inciso V, do Decreto Estadual nº 45.741, de 22/09/11, c/c o art. 1.º, inciso II, alínea “f” da Portaria nº 491, de 01/06/2015 e Portaria 306/2012 – DG/IPSIM), cumprindo o disposto no subitem 7.4 do Edital de Credenciamento nº 01/2017, divulga a relação dos prestadores HABILITADOS em credenciar-se no Sistema de Saúde da PMMG-CBMMG-IPSM no âmbito da RMBH. Data: 06/06/2017.

Município	Interessado	Categoria
Belo Horizonte	Instituto Mineiro de Nefrologia Lida	Serviços de Diálise e nefrologia
	Clínica Odontológica Lages Moreira Lida – ME	Clínica Odontológica

4º RPM – Juiz de Fora

O Cel. PM Alexandre Nocelli, Cmte da 4º RPM (delegação Portaria nº 306/2012 – DG/IPSIM), cumprindo o disposto no subitem 7.4 do Edital de Credenciamento nº 02/2017, divulga a relação dos prestadores HABILITADOS em credenciar-se no Sistema de Saúde da PMMG-CBMMG-IPSM no âmbito da 4ª RPM. Data: 06/06/2017.

Município	Interessado	Categoria
Juiz de Fora	Perfl Análises Clínicas de Juiz de Fora Lida – EPP	Laboratório Clínico
	Odonto Clean Clínica Odontológica Lida	Clínica Odontológica
Matias Barbosa	Laboratório de Análises Clínicas Matias Barbosa Ltda – ME	Laboratório Clínico

7 cm -06 971076 - 1

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

– 2º BBM – Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 1401104000010/2017. O Ordenador de Despesas do 2º BBM torna público que está recebendo propostas para aquisição de produtos químicos para o Batalhão de Emergências Ambientais e Reposta a Desastres (BEMAD), conforme especificações detalhadas no Anexo I do Edital. A Sessão Pública deste pregão eletrônico ocorrerá às 09h00min do dia 22/06/17, no Portal de Compras do Estado. A integra do edital e outras informações poderão ser obtidas na Seção de Licitação do 2º BBM, à Avenida João César de Oliveira, nº 3744, Bairro Cinco, Contagem/MG, através do telefone 3359-6307 e o edital no site: www.compras.mg.gov.br. Contagem, 05/06/17. Farley Rocha Soares, Tenente-Coronel BM.

4 cm -05 970380 - 1

OUIDORIA-GERAL DO ESTADO

OUIDORIA-GERAL DO ESTADO

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato

nº 9054393/2016 – INF-2924.00

Contratante: OUIDORIA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS – OGE – Contratada: COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – PRODEMGE – Este Termo Aditivo tem como objeto: Prorrogar a vigência do Contrato original por 12 (doze) meses, a partir de 25/05/2017; Alterar o nome da gerência responsável pela prestação dos serviços de Acesso a Solução de Business Intelligence conforme estabelecido na Intervenção Direta Caderno de Serviços nº 028/2016 de 30/08/2016; Alterar o item 2.1 e o Subitem 2.1.1 da Cláusula 2ª – DOS NÍVEIS DE SERVIÇO – do serviço de Acesso a Solução de Business Intelligence, conforme estabelecido nas Intervenções Direta Caderno de Serviços nº 023/2016 de 22/09/2016 e 041/2016 de 01/11/2016; Incluir o subitem 4.4.1 no item 4.4 da Cláusula 4ª – Do Valor, do Pagamento e do Reajuste do contrato original conforme estabelecido na intervenção direta do caderno de serviços nº 039/2016 de 01/11/2016; Inclusão de itens 4.5, 4.6, 4.7, 4.8, e 4.9 na Cláusula 4ª – DO VALOR, DO PAGAMENTO E DO REAJUSTE – do serviço de Acesso a Solução Business Intelligence

EDITAL DE LEILÃO Nº 00896/2017 - CONSERVADOS / SUCATAS APROVEITÁVEIS

O ESTADO DE MINAS GERAIS, pelo Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN-MG, órgão integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil de Minas Gerais, em conformidade com o disposto no art. 22, inciso I, e art. 328, Caput, §§ 14 e 15, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro); e consoante com a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623, de 6 de setembro de 2016, torna público que realizará LEILÃO, recebendo o Nº 00896/2017 - CONSERVADOS - SUCATAS APROVEITÁVEIS, de veículos nos pátios vinculados ao DETRAN-MG, presidido pelo Leiloeiro Administrativo Fabio Rodrigues Mendes Junior e demais Leiloeiros Administrativos, descritos na Portaria nº 735, de 17 de julho de 2015, que conduzirá a hasta pública, assistido pela Comissão de Leilão da 1ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Teófilo Otoni - MG, instituída pela Portaria nº 847 de 29 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 10 de setembro de 2016, sendo o evento regido pelas normas gerais da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, no que couberem, para alienação, pela melhor oferta individual de cada bem, no estado em que se encontram, de acordo com as regras e disposições deste ato convocatório.

1 - Cláusula Primeira - Do Objeto do Leilão:

1.1 - Os objetos deste processo de leilão são veículos apreendidos e recolhidos em pátios, discriminados individualmente no anexo único deste Edital, onde, também, constará o valor de avaliação de cada um e a sua condição (se conservado ou sucata);
1.2 - No anexo único deste Edital será indicada a situação atual de cada veículo, especificando se o veículo é conservado ou sucata, objeto deste leilão;
1.3 - O veículo considerado CONSERVADO é aquele que se encontra em condição de segurança para trafegar, desde que o arrematante tome todas as providências necessárias, no prazo e forma exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503/97), e resolução elencada no preâmbulo deste Edital, para colocá-lo novamente em circulação;
1.4 - O veículo considerado SUCATA é aquele que se encontra impossibilitado de voltar a circular ou cuja autenticidade de identificação ou legitimidade da propriedade não restar demonstrada, não tendo direito à documentação;
1.5 - Os veículos classificados como SUCATAS, incluídos neste leilão, são divididos em:
I - Sucatas aproveitáveis: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com inutilização de placas e chassis em que conste o Número de Identificação do Veículo - registro VIN;

conforme estabelecido nas Intervenções Direta Caderno de Serviços nº 034/2016 de 30/09/2016 e 004/2017 de 03/03/2017; Alterar a Cláusula 8ª – Da Confidencialidade e Segurança conforme estabelecido na Intervenção Direta Caderno de Serviços nº 032/2016 de 27/09/2016; Alterar o item 14.2 – Inciso II e o item 14.8, da cláusula 14ª – Das Penalidades, conforme estabelecido na Intervenções Direta Caderno de Serviços nº 005/2016 de 09/03/2016; Incluir a Cláusula 19ª – dos Casos Omissos, conforme estabelecido na Intervenção Direta Caderno de Serviços nº 038/2016 de 27/10/2016 e renunciar a Cláusula subsequente. O valor global do Contrato é de R\$ 23.484,00 (vinte e três mil e quarentos e oitenta e quatro reais) – Dotação Orçamentária: 1101 04 122 701 2002 0001 3390 3936 10.1 – Signatários: ANTONIO FERNANDO MÁXIMO – Ouvidor-Geral Adjunto, GUSTAVO DANIEL PRADO – Diretor de Negócios da PRODEMGE, PEDRO ERNESTO DINIZ – Diretor de Infraestrutura e Produção da PRODEMGE